

**EDITAL**

**PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DOS  
CURSOS SUPERIORES DO IPCA**

**2020**

A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Maria José Fernandes, faz saber que nos termos do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos Cursos Superiores do IPCA, em vigor, conjugado com as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, torna-se público o edital que fixa os prazos de inscrição, calendário geral, composição do Júri e elenco das provas de conhecimento destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para ingresso nos cursos de licenciatura e cursos técnicos superiores profissionais (CTESP) e dos titulares de CTESP para ingresso nos cursos de licenciatura.

**1 – CONDIÇÕES DE ACESSO**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCA, aprovado pelo Despacho n.º 2828/2017, de 04 de abril, podem inscrever-se nas Provas:

1.1. **Provas M23** – para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura e CTESP, os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Completar 23 anos, até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- b) Não reúnam as habilitações de acesso ao curso a que se candidatam, sendo consideradas habilitações de acesso a titularidade de curso secundário e as respetivas provas de ingresso ao curso.

1.2. **Provas titulares de curso técnico superior profissional** – para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura.

Estão dispensados da realização das provas de ingresso os titulares de um CTESP do IPCA, desde que pretendam ingressar em curso de licenciatura do IPCA para a qual o diploma de que dispõem permita o acesso no âmbito do registo do curso (nos termos definidos no n.º 7 e 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro [cf. anexo I]).

## 2 – CALENDÁRIO GERAL

Ação	Período
Afixação dos programas das provas de avaliação de conhecimento	Até 30/03/2020
Afixação do calendário das provas de avaliação de conhecimento	31/03/2020
<b>Inscrição nas provas (on-line)</b>	<b>03/04/2020 a 17/05/2020</b>
Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos das provas de avaliação de conhecimento	01/06/2020
<b>Realização da prova de avaliação de conhecimento*</b>	<b>08/06/2020 a 26/06/2020</b>
Afixação dos resultados da prova de avaliação de conhecimento	Até 02/07/2020
Afixação do calendário das entrevistas	Até 03/07/2020
<b>Realização das entrevistas</b>	<b>06/07/2020 a 17/07/2020</b>
Afixação dos resultados provisórios das provas	Até 21/07/2020
Período para consulta/reclamação de provas	De 22/07/2020 a 24/07/2020
Afixação dos resultados finais das provas	Até 28/07/2020

\*Datas sujeitas a alteração em função das medidas excecionais de prevenção do COVID19.

**Nota importante:** Toda a informação referida na tabela anterior é divulgada online na página da Divisão Académica, em 'Candidaturas 2020/21' – 'Provas M23 e titulares CTESP', nomeadamente a publicação das listas de admitidos às diferentes fases das provas, bem como dos resultados obtidos é efetuada.

## 3 - COMPONENTES DA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

- Classificação da prova de conhecimentos (nota mínima de 10 valores) – 50%
- Apreciação do *curriculum vitae* – 25%
- Entrevista – 25%

A classificação final das provas é publicada através de uma pauta que expressa os resultados numa escala de 0 a 20, arredondado às décimas, e disponibilizada *online* na página da Divisão Académica, em 'Candidaturas 2020/21' – 'Provas M23 e titulares CTESP'.

## 4 - PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas realizam-se via **on-line** no portal académico de candidaturas do IPCA ([www.siga.ipca.pt/cssnet](http://www.siga.ipca.pt/cssnet)) e regem-se pelo Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos Cursos Superiores do IPCA, aprovado pelo Despacho n.º 2828/2017, de 04 de abril, de acordo com as seguintes etapas.

**1ª Etapa** – todos os candidatos têm obrigatoriamente de **efetuar um registo por cada prova** a que pretendam inscrever-se, na plataforma de candidaturas do IPCA, em <https://www.siga.ipca.pt/cssnet>.

Os candidatos que foram, ou são, estudantes do IPCA não podem utilizar as credenciais de estudante, tendo de criar um novo registo.

**2ª Etapa** – após validação do registo, devem indicar os seus dados pessoais, submeter os documentos solicitados e identificar, por ordem de preferência, o(s) curso(s) a que se pretende candidatar, **até ao máximo de três opções**.

**3ª Etapa** – Pagamento do emolumento relativo à inscrição, definidos no ponto 8. do presente edital.

## 5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Para a instrução da candidatura, são necessários os seguintes documentos:

- 
- a) Boletim de inscrição, a preencher on-line, no portal de candidaturas do IPCA;
  - b) *Curriculum Vitae* detalhado, de acordo com modelo próprio disponibilizado no site do IPCA, em <https://ipca.pt/sa/divisao-academica>, incluindo os respetivos comprovativos das habilitações/formações assim como declarações que comprovem a experiência profissional constantes no *Curriculum Vitae*;
  - c) Formulário de escolha de curso(s), até 3 cursos no máximo;
  - d) Declaração contendo a informação de identificação do candidato (cf. anexo II), ou em alternativa a fotocópia do cartão de cidadão ou equivalente legal.
  - e) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 2828/2017, de 04 de abril, (cf. anexo III) – apenas para candidatos às provas M23.
  - f) Outros documentos que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações/competências, para além dos indicados na alínea b);
  - g) Diploma de curso técnico superior profissional de que é titular, com média final \* - apenas para candidatos às provas titulares CTESP.
- 

Todos os documentos são submetidos em formato **pdf** aquando do processo de candidatura.

O júri do concurso pode solicitar ao candidato os documentos originais para análise.

\* São aceites candidaturas de estudantes que apresentem comprovativo de que falta apenas a defesa do relatório de estágio para a obtenção do diploma de técnico superior profissional.

## 6 – PROVAS DE CONHECIMENTOS

No processo de candidatura os candidatos devem inscrever-se à(s) prova(s) de conhecimentos necessária(s) em função do(s) curso(s) para o qual pretende ingressar, em função das tabelas seguintes.

### 6.1. ELENCO DAS PROVAS PARA INGRESSO EM CURSO DE LICENCIATURA

#### 6.1.1. CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN - ESD

Licenciatura	Provas de Conhecimento
Design Gráfico	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes
Design Industrial	

#### 6.1.2. CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG

Curso de Licenciatura	Provas de Conhecimento
Contabilidade	Contabilidade ou Economia ou Português
Fiscalidade	
Finanças	
Gestão Empresas	Economia ou Matemática ou Português
Gestão Pública	
Solicitadoria	Direito ou Economia ou Português

### 6.1.3. - CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO - ESHT

Curso de Licenciatura	Provas de Conhecimento
Gestão de Atividades Turísticas	Economia ou Matemática ou Português

### 6.1.4. - CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

Curso de Licenciatura	Provas de Conhecimento
Engenharia em Desenvolvimento em Jogos Digitais	
Engenharia Informática Médica	Informática ou Matemática
Engenharia de Sistemas Informáticos	
Engenharia e Gestão Industrial	
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Matemática ou Física

## 6.2. ELENCO DAS PROVAS PARA INGRESSO EM CTESP

### CURSOS DA ESCOLA TÉCNICA SUPERIOR PROFISSIONAL – ETESP

Cursos técnicos superiores profissionais	Provas de Conhecimento
Apoio à Gestão	
Comércio Eletrónico	
Contabilidade e Fiscalidade	
Exportação e Logística	Economia ou Matemática ou Português
Inovação Alimentar e Artes culinárias*	
Restauração e Bebidas*	
Design de Calçado	
Design de Moda	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes
Design para Media Digitais	
Ilustração e Arte Gráfica	
Aplicações Móveis	
Desenho Técnico e Maquinação	
Desenvolvimento Web e Multimédia	
Eletrónica, Automação e Comando	
Energia, Telecomunicações e Domótica	
Gestão Industrial da Produção	
Manutenção Industrial	Matemática
Mecânica Automóvel	
Redes e Segurança informática	
Sistemas Eletrónicos e Computadores	
Metrologia, instrumentação e qualidade industrial*	
Mobilidade híbrida*	
Organização e Gestão de Eventos	
Turismo, Natureza e Aventura	Economia ou Matemática ou Português

**Nota importante:** Os cursos identificados com \* aguardam aprovação da criação/alteração pela DGES, pelo que podem não entrar em funcionamento no ano letivo 2020/21.

## **7 – JURÍ DAS PROVAS**

### **7.1. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE COORDENAÇÃO GLOBAL DAS PROVAS**

- Manuel Albino, que preside
- Sara Leite
- Natália Rego
- Raquel Pereira
- Cláudia Rodrigues

### **7.2. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DAS ESCOLAS**

#### **7.2.1. Escola Superior de Design**

- Manuel Albino, que preside
- Carla Suzana Dias
- Miguel Terroso
- Susana Jorge

#### **7.2.2. Escola Superior de Gestão**

- Sara Leite, que preside
- Eva Macedo
- José Carlos Abreu
- Susana Rua
- Laurentina Vareiro
- Márcia Duarte

#### **7.2.3. Escola Superior de Tecnologia**

- Natália Rego, que preside
- Estela Vilhena
- Joaquim Silva
- Nuno Lopes
- Nuno Dias
- Patrícia Leite

#### **7.2.4. Escola Superior de Hotelaria e Turismo**

- Raquel Pereira, que preside
- Bruno Sousa
- Eva Miranda
- Fernando Teixeira

#### **7.2.5. ETESP Escola Técnica Superior Profissional**

- Cláudia Rodrigues, que preside
- Liliana Matos Pereira
- Rúben Carvalho
- António Coelho

### 7.3. COMPETÊNCIAS DO JÚRI

**7.3.1.** Compete ao júri de coordenação global das provas a articulação dos processos comuns a mais do que uma escola, nomeadamente realizar as entrevistas e proceder à avaliação curricular em função do(s) curso(s) selecionado(s) pelo candidato. A classificação a atribuir em cada um destes critérios poderá ser diferente em função de cada curso escolhido pelo candidato. Este júri de coordenação informa o júri da respetiva escola da classificação atribuída na entrevista e avaliação curricular.

**7.3.2.** Compete ao júri das provas de acesso de cada Escola a avaliação e classificação final das provas realizadas pelos candidatos aos cursos das respetivas escolas bem como a elaboração da pauta com a classificação final das provas.

**7.3.3.** A realização e correção da prova de conhecimentos é da competência da respetiva Escola, conforme a tabela seguinte:

Prova de conhecimentos	Escola
Português	ESHT
Economia	ESG
Direito	
Contabilidade	
Matemática	EST
Informática	
Física	
Geometria descritiva	ESD
Desenho	
História da Cultura e das Artes	

**7.3.4.** Dadas as contingências atuais provocadas pela pandemia COVID 19, pode o júri determinar que as entrevistas sejam realizadas por videoconferência.

## 8 – EMOLUMENTOS

- Inscrição, por prova ----- 30,00€
- Inscrição em Melhoria de nota<sup>1</sup> ----- 30,00€
- Inscrição fora de prazo, por prova<sup>2</sup> ----- 50,00€
- Certidão de resultado das provas ----- 8,00€
- Consulta de prova<sup>3</sup> ----- 15,00€
- Pedido Reapreciação de prova ----- 50,00€

<sup>1</sup>A inscrição para melhoria de nota, aplica-se apenas aos candidatos que realizaram as provas no IPCA em anos anteriores, desde que a mesma se encontre válida.

<sup>2</sup> Até 3 dias úteis antes da realização da respetiva prova em que se inscreve.

<sup>3</sup> Quando sejam requeridas fotocópias da mesma ou dos critérios de correção e classificação.

## **9 - CONCURSO PARA ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA E CTESP, PARA ESTUDANTES APROVADOS NAS PROVAS**

A realização e aprovação nas provas de acesso não garante o acesso aos cursos de licenciatura e CTESP do IPCA.

O acesso aos cursos de licenciatura e CTESP, para os titulares das provas, é realizado através de candidatura a realizar aos **concursos especiais**, para ingresso nos cursos de licenciatura, e ao **concurso de acesso e ingresso nos CTESP**, para ingresso nos cursos CTESP, que decorrerão após a data de afixação dos resultados finais das provas.

Os editais de abertura destes concursos são publicados na página da Divisão Académica em “Candidaturas 2020/2021”.

## **10. DÚVIDAS E OMISSÕES**

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Barcelos, 30 de março de 2020

A Presidente do IPCA



---

Prof. Doutora Maria José Fernandes

## Anexo I

### DISPENSA DE PROVAS DE ACESSO EM CURSOS LICENCIATURA PARA TITULARES DE CTESP

<b>Cursos TESPS</b>	<b>Ingresso em cursos de licenciatura</b>
Design de Calçado Design de Moda Design para Media Digitais Ilustração e Arte Gráfica	Design Gráfico Design Industrial
Turismo, Natureza e Aventura	Gestão de Atividades Turísticas
Organização e Gestão de Eventos	Gestão de Atividades Turísticas
	Contabilidade
	Finanças
	Fiscalidade
	Gestão de Empresas
Apoio à Gestão	Gestão Pública
	Contabilidade
Exportação e Logística	Finanças
Contabilidade e Fiscalidade	Fiscalidade
	Gestão de Empresas
Comércio Eletrónico	Gestão Pública
Serviços Jurídicos	Gestão de Atividades Turísticas
Desenho Técnico e Maquinação Mecânica Automóvel	Solicitadoria
	Engenharia de Sistemas Informáticos
	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
	Engenharia e Gestão Industrial
Aplicações Móveis Redes e Segurança Informática Eletrónica, Automação e Comando Instalações Eléctricas Desenvolvimento Web e Multimédia Sistemas Eletrónicos e Computadores Energia, Telecomunicações e Domótica Gestão Industrial da Produção Manutenção Industrial	Engenharia Informática Médica
	Design Industrial
	Engenharia de Sistemas Informáticos
	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
	Engenharia e Gestão Industrial
	Engenharia Informática Médica



## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Eu, (nome completo do/a candidato/a), nascido em (dd/mm/aa), residente em (nome da cidade, país), portador(a) do cartão de identificação n.º \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra da veracidade de todas as informações e autenticidade dos documentos submetidos na candidatura, para o ano letivo \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura conforme documento de identificação)

**Anexo III**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA**

(nome completo), portador(a) do BI/CC n.º \_\_\_\_\_, declara sob compromisso de honra e para efeitos de inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos a realizar no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para o ano letivo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março, de que não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior e possui mais de 23 anos.

Mais declara, que tem perfeito conhecimento que falsas declarações implicam a anulação da inscrição.

Data:    /    /

\_\_\_\_\_  
(assinatura conforme documento de identificação)